



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.858, de 10 de abril de 1979.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, de artigo 5.º, da Lei n.º 1.707, de 30.11.1978, e artigo 7.º, da Lei n.º 1.708, de 30.11.1978,

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0501.03080432.037 - Reequipamento do Departamento de
Tributação e Tesouraria

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 25.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura
0901.04070000.000 - Administração
0901.04070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0901.04070431.045 - Equipamento do Gabinete do Secretário

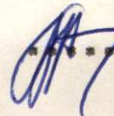
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 31.600,00
Soma Cr\$ 56.600,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080330.000 - Dívida Interna
0501.03080332.036 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.2 - Outros Encargos da Dívida Contratada Cr\$ 56.600,00
Soma Cr\$ 56.600,00





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.02

Artigo 3.º - Ficam reajustados para maior o projeto e a atividade constantes do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e	
Órgãos Subordinados	
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0501.03080000.000 - Administração Financeira	
0501.03080430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0501.03080432.037 - Reequipamento do Departamento de	
Tributação e Tesouraria	Cr\$ 25.000,00
Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e	
Órgãos Subordinados	
0901.04000000.000 - Agricultura	
0901.04070000.000 - Administração	
0901.04070430.000 - Organização e Modernização Administrativa	
0901.04070431.045 - Equipamento do Gabinete do	
Secretário	Cr\$ 31.600,00
Soma	Cr\$ 56.600,00


Artigo 4.º - Fica reajustado para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e	
Órgãos Subordinados	
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento	
0501.03080000.000 - Administração Financeira	
0501.03080330.000 - Dívida Interna	
0501.03080332.036 - Encargos da Dívida Interna	Cr\$ 56.600,00
Soma	Cr\$ 56.600,00

Artigo 5.º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1979/1981, na parte relativa ao exercício de 1979, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e	
Órgãos Subordinados	
1) Veículo auto-meter	Cr\$ 25.000,00
Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura	
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e	
Órgãos Subordinados	
2) Veículo auto-meter	Cr\$ 31.600,00
Soma	Cr\$ 56.600,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.03

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 1979.

Arno José Frantz
Arno José Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:

Guido Seffrin
Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

FI.02

0701.16915751.033 - Abertura, Pavimentação e
Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - R.P. Cr\$ 300.000,00
Soma Cr\$ 300.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o Projeto cons-
tante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915751.033 - Abertura, Pavimentação e
Retificação de Ruas Cr\$ 300.000,00
Soma Cr\$ 300.000,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 1979.


João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin

Secretário Municipal de Administração